SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 12 de Julho de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO III | Nº 0615

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 496/2012 - NOMEAR

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 496/2012

O Sr. **CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA**, Prefeito em Exercício do Município de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Considerando o cumprimento da legislação federal, no que pertine a situação jurídica dos Agentes Comunitários de Saúde;
Considerando, que os Agentes Comunitários de Saúde existentes no quadro desta Prefeitura, diante da certificação e resolução publicada pela Secretaria de Saúde Municipal, terem preenchido os requisitos estabelecidos na Lei Federal de nº 11.350, e a portaria de nº 078/2008 da lavra do Senhor Secretário Estadual de Saúde;
Considerando que a Lei Federal acima citada foi integralmente recepcionada pela Lei Municipal nº 0161/2006, que disciplina a criação do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, que sofreu alteração no artigo 1º, no Parágrafo único do Artigo 4º, pela Lei Municipal nº 0187/2008,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR para a **FUNÇÃO PÚBLICA** de Agente Comunitário de Saúde os servidores abaixo relacionados:

NOME:	CPF
Elisângela Félix Carlota	042.327.264-03
Carmem Lúcia Amorim	031.682.374-00
Maria José de Oliveira	035.346.114-89
Ana Cláudia Elias da Silva	048.766.204-07
Ana Paula Elias da Silva	038.588.914-36
Elza Maria de Vasconcelos	492.346.414-34
Etiene Lúcia Gomes	032.953.964-77
Geruza Gomes de Moraes	607.187.494-72
Kátia Simone da Silva	769.909.904-49
Maria das Graças Carlos de Moura	019.556.714-51
Oziel Oliveira da Silva	782.982.614-53
Adeilda Maria da Silva	935.581.804-10
Adriana Maria Ferreira	053.827.444-16
Cleide Maria dos Santos	935.793.144-91
Deisenalva Ferreira da Silva	022.419.144-60
Edilene Maria de Santana	078.162.474-60
Iêda Rodrigues da Silva	614.911.794-49
Josineia Correia dos Santos Silva	922.067.354-15
Luciene Rabelo da Silva	012.088.604-96
Maria de Fátima Ribeiro da Silva	692.932.014-53
Maria Helena Vieira Marinho	808.963.594-68
Maria José Lourenço da Silva	038.093.754-97
Marinalva Maria de Santana Araújo	755.928.434-53
Severina Lúcia da Silva	756.903.144-04
Telma Noeme dos Santos	019.681.944-01
Valdilene Clemente do Nascimento	034.314.984-26

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE JUNHO DE 2012.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Maria Adelaide Nunes Bezerra
Código Identificador:D305F019

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°243/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

NOMEAR: IRIS SANTANA DO NASCIMENTO DE LIMA mat. 017.439 ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 02 de julho de 2012. Com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 02 de julho de 2012.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:F40370E8

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°248/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

***Presidente*:** *Jandelson Gouveia da Silva* - **Escada**
1º Secretário: *José Severino Ramos de Souza* - **Gameleira**
1º Tesoureiro: *Jadiel Cordeiro Braga* - **São Caetano**
2º Tesoureiro: *José Cavalcanti Alves Júnior* - **Arcoverde**

Conselho Fiscal

Titulares *Gerôncio Antônio Figueiredo Silva* - **Trindade**

Suplentes *Rogério Araújo Leão* - **São José do Belmonte**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

EXONERAR: EMANUEL BANDEIRA DE SOUZA mat. 014.164 ao cargo de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo CC2, a partir de 02 de julho de 2012. Com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 02 de julho de 2012.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:D2DA7935

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°249/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

NOMEAR: EMANUEL BANDEIRA DE SOUZA mat. 017.442 ao cargo de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo CC1B, a partir de 02 de julho de 2012. Com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 02 de julho de 2012.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:D7D326F5

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA N° 074/2012-SEARH

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, SR. JOSÉ SEBASTIÃO DE MELO, no uso de suas atribuições legais; e considerando o Artigo 253, da Lei n° 6.123/68, de 20 de julho de 1968, Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco adotado pelo Município conforme Lei 1554/90, que instituiu o Regime Jurídico Único para os Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Processo nº 1773/12 e Requerimento.

Considerando o disposto na Lei Complementar 64/90, art. 1º inciso "i", Resolução 18019/92 e Resolução 20623/00 do Tribunal Superior Eleitoral.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA REMUNERADA, pelo período de 04 (quatro) meses, a partir de **05 de julho de 2012**, ao servidor **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA,** matrícula n° **0689**, no cargo de Guarda Municipal, lotada na **Secretaria Municipal de Defesa Social,** com o objetivo de sua participação na condição de candidato a cargo eletivo no pleito eleitoral do ano de 2012, neste Município.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 03 de julho de 2012.

JOSÉ SEBASTIÃO DE MELO
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:1834CE4E

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA N° 075/2012-SEARH

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, SR. JOSÉ SEBASTIÃO DE MELO, no uso de suas atribuições legais; e considerando o Artigo 253, da Lei n° 6.123/68, de 20 de julho de 1968, Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco adotado pelo Município conforme Lei 1554/90, que instituiu o Regime Jurídico Único para os Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, de acordo com Processo nº 1773/12 e Requerimento.

Considerando o disposto na Lei Complementar 64/90, art. 1º inciso "i", Resolução 18019/92 e Resolução 20623/00 do Tribunal Superior Eleitoral.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA REMUNERADA, pelo período de 04 (quatro) meses, a partir de **05 de julho de 2012**, ao servidor **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA,** matrícula n° **0689**, no cargo de Guarda Municipal, lotada na **Secretaria Municipal de Defesa Social,** com o objetivo de sua participação na condição de candidato a cargo eletivo no pleito eleitoral do ano de 2012, neste Município.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 03 de julho de 2012.

JOSÉ SEBASTIÃO DE MELO
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:DC483050

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA N° 076/2012-SEARH

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, SR. JOSÉ SEBASTIÃO DE MELO, no uso de suas atribuições legais; e considerando o Artigo 253, da Lei n° 6.123/68, de 20 de julho de 1968, Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco adotado pelo Município conforme Lei 1554/90, que instituiu o Regime Jurídico Único para os Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, de acordo com Processo nº 1772/12.

Considerando o disposto na Lei Complementar 64/90, art. 1º inciso "i", Resolução 18019/92 e Resolução 20623/00 do Tribunal Superior Eleitoral.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA REMUNERADA, pelo período de 04 (quatro) meses, a partir de **06 de julho de 2012**, ao servidor **EDVALDO GOMES DA SILVA,** matrícula n° **0658**, no cargo de Guarda Municipal, lotada na **Secretaria Municipal de Defesa Social,** com o objetivo de sua participação na condição de candidato a cargo eletivo no pleito eleitoral do ano de 2012, neste Município.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 03 de julho de 2012.

JOSÉ SEBASTIÃO DE MELO
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:9E3AA73F

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA Nº 077/12-SEARH

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, SR. JOSÉ SEBASTIÃO DE MELO, no uso de suas atribuições legais; e considerando o Artigo 253, da Lei n° 6.123/68, de 20 de julho de 1968, Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco adotado pelo Município conforme Lei 1554/90, que instituiu o Regime Jurídico Único para os Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, de acordo com Processo nº 1772/12.

Considerando o disposto na Lei Complementar 64/90, art. 1º inciso "i", Resolução 18019/92 e Resolução 20623/00 do Tribunal Superior Eleitoral.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA REMUNERADA, pelo período de 04 (quatro) meses, a partir de **06 de julho de 2012**, ao servidor **JOSÉ DE ARIMATÉIA JERÔNIMO SANTOS,** matrícula n° **2353**, no cargo de Guarda Municipal, lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** com o objetivo de sua participação na condição de candidato a cargo eletivo no pleito eleitoral do ano de 2012, neste Município.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 03 de julho de 2012.

JOSÉ SEBASTIÃO DE MELO
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:412FAC57

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA N° 078/2012-SEARH

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, SR. JOSÉ SEBASTIÃO DE MELO, no uso de suas atribuições legais; e considerando o Artigo 253, da Lei n° 6.123/68, de 20 de julho de 1968, Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco adotado pelo Município conforme Lei 1554/90, que instituiu o Regime Jurídico Único para os Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, de acordo com Processo nº 1780/12.

Considerando o disposto na Lei Complementar 64/90, art. 1º inciso "i", Resolução 18019/92 e Resolução 20623/00 do Tribunal Superior Eleitoral.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA REMUNERADA, pelo período de 04 (quatro) meses, a partir de **06 de julho de 2012**, ao servidor **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA**, matrícula n° 31.087, no cargo de Guarda Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, com o objetivo de sua participação na condição de candidato a cargo eletivo no pleito eleitoral do ano de 2012, neste Município.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 03 de julho de 2012.

JOSÉ SEBASTIÃO DE MELO
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:E5D66107

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA N° 079/2012-SEARH

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, SR. JOSÉ SEBASTIÃO DE MELO, no uso de suas atribuições legais; e considerando o Artigo 253, da Lei n° 6.123/68, de 20 de julho de 1968, Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco adotado pelo Município conforme Lei 1554/90, que instituiu o Regime Jurídico Único para os Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, de acordo com Processo nº 1786/12.

Considerando o disposto na Lei Complementar 64/90, art. 1º inciso "i", Resolução 18019/92 e Resolução 20623/00 do Tribunal Superior Eleitoral.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA REMUNERADA, pelo período de 04 (quatro) meses, a partir de **06 de julho de 2012**, ao servidor **GENIVALDO CORDEIRO DA SILVA,** matrícula n° **0660,** no cargo de Guarda Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, com o objetivo de sua participação na condição de candidato a cargo eletivo no pleito eleitoral do ano de 2012, neste Município.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 03 de julho de 2012.

JOSÉ SEBASTIÃO DE MELO
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:6633F079

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA N° 080/2012-SEARH

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, SR. JOSÉ SEBASTIÃO DE MELO, no uso de suas atribuições legais; e considerando o Artigo 253, da Lei n° 6.123/68, de 20 de julho de 1968, Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco adotado pelo Município conforme Lei 1554/90, que instituiu o Regime Jurídico Único para os Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando o disposto na Lei Complementar 64/90, art. 1º inciso "i", Resolução 18019/92 e Resolução 20623/00 do Tribunal Superior Eleitoral.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA REMUNERADA, pelo período de 04 (quatro) meses, a partir de **06 de julho de 2012**, ao servidor **EDIVAN LUIZ DE ALMEIDA,** matrícula n° **0455,** no cargo de Guarda Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, com o objetivo de sua participação na condição de candidato a cargo eletivo no pleito eleitoral do ano de 2012, neste Município.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 03 de julho de 2012.

JOSÉ SEBASTIÃO DE MELO
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:DDF44BC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TOMADA DE PREÇOS N° 001/UG:FACHUCA/2012 - PROC. Nº 001/UG:FACHUCA/2012 - DESERTO

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através do Presidente da CPL, vem informar que a **Tomada de Preços nº 001/UG:FACHUCA/2012** foi **DESERTO**, por não ter comparecido nenhuma empresa na data e horário para a sessão inicial.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de julho de 2012.

PAULINO VALÉRIO DA SILVA NETO
Presidente CPL

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:63D4418E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TOMADA DE PREÇOS N° 001/FACHUCA/2012 - PROCESSO Nº 001/FACHUCA/2012

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Faculdade de Ciências Humanas Sociais e Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho – FACHUCA e da CPL informa que às **09:h00min do dia 27 de julho de 2012**, receberá os envelopes de Documentação de Habilitação e Propostas de Preços da **TP nº 001/FACHUCA/2012**, Contratação de empresa especializada para construção, reforma e ampliação das salas, laboratórios, biblioteca e auditório da FACHUCA. Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3521.6619/3524-9075.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de julho de 2012.

PAULINO VALÉRIO DA SILVA NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:26BD6FEB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 23/2012

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Adjudicação, Homologação e Contrato referente ao Processo Licitatório n° 23/2012, na Modalidade Pregão Presencial nº. 16/2012, cujo objeto é a aquisição parcelada de Paes tipo Frances cujos mesmos servirão de complemento alimentar para os Estudantes da Educação Básica deste Município, que a Comissão de Pregão declarou vencedora a proposta apresentada pela a empresa: JOSIMAR SILVA CIRILO & COMERCIAL CIA LTDA ME, CNPJ nº 08.987.964/0001-87, a mesma é Adjudicada, Homologada e Contratada através do Contrato nº 85/2012, com um valor global de R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais). Tudo processado com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Jucati, 11 de Julho de 2012.

GERSON HENRIQUE DE MELO
Prefeito deste Município

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:A4C3E0C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Fundo Municipal de Assistência Social Torna Público o Resultado da Adjudicação, Homologação e Contrato referente ao Processo Licitatório n° 06/2012, na Modalidade Pregão Presencial nº. 06/2012, cujo objeto é o fornecimento parcelado de pães tipo francês para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, Programa Projovem Adolescente os Centros Comunitários Maria de Fátima Eloi de Melo, que a Comissão de Pregão declarou vencedora a proposta apresentada pela a empresa: JOSIMAR SILVA CIRILO & COMERCIAL CIA LTDA ME, CNPJ nº 08.987.964/0001-87, a mesma é Adjudicada, Homologada e Contratada através do Contrato nº 46/2012, com um valor global de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Tudo processado com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Jucati, 11 de Julho de 2012.

HEMANNALLY JÚLIA R. PROTÁSIO CORDEIRO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:BAB90167

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
CEL / CONCORRÊNCIA Nº 003/2012

CEL/OBRAS e Serviços de Engenharia
CONCORRÊNCIA NO 003/2012

O Presidente da Comissão Especial de Obras e Serviços de Engenharia torna publico que a Comissão julgou **VENCEDORA** do Certame em epígrafe a empresa **ETNA ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM NACIONAL LTDA,** com proposta no valor de **R$ 1.968.240,51 (um milhão, novecentos e sessenta e oito mil, duzentos e quarenta reais e cinqüenta e um centavos)** resultado que foi **HOMOLOGADO** pela Secretária de Obras, a qual **ADJUDICOU** o objeto do certame à empresa julgada vencedora. Dispensado o prazo recursal face a empresa mencionada ser a única com proposta classificada.
Olinda, 11 de julho de 2012.

RICARDO ANTONIO DE BARROS LEITE
Presidente da Cel/obras e
Serviços de Engenahria

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:B995AB21

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5782/2012

Câmara Municipal de Olinda
1ª Capital Brasileira da Cultura
Olinda Patrimônio da Humanidade

LEI nº 5782/2012

Torna obrigatório o uso da logomarca "OLINDA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE" em todos os eventos cultural públicos no Município de Olinda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta:

E, eu sanciono a presente Lei.

Olinda, 15 de maio de 2012;

RENILDO VASCOCELOS CALHEIROS
Prefeito

Art. 1º Estabelece a obrigatoriedade do uso da logomarca "OLINDA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE", em todos os locais fechados ou abertos que realizem apresentações culturais ao público, tanto pago como gratuito no Município de Olinda.

*Parágrafo único.*A colocação da referida logomarca deverá estar em local de destaque, acima de qualquer outra propaganda que faça parte do evento cultural, temporários ou permanentes, inclusive utilizando-se da mesma tecnologia de confecção e apresentação das demais propagandas ali existentes.

Art. 2º O descumprimento do contigo no Artigo 1º e se Parágrafo resultarão:

§ 1º Na multa de R$ 500,00 (quinhentos reais) por dia, em desfavor da empresa ou do responsável pelo evento cultural, bem como a suspensão do alvará de autorização para aquele evento, se o evento for temporário.

§ 2º Se o local possuir caráter rotineiro ou permanente de apresentações culturais:

I – Multa de R$ 500,00 (quinhentos reais) na primeira autuação;

II – Multa de R$ 1.000,00 (mil reais) na reincidência e cassação do alvará de funcionamento quando dos locais que necessitem de alvará para funcionar e suspensão da autorização de realização de eventos nos locais que não necessitem de alvará de funcionamento.

§ 3º Caberá recurso das multas e sanções impostas pelo descumprimento do contido nesta lei, em primeira instância ao Secretário de Controle Urbano e em segunda e última instância ao Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico de Olinda.

§ 4º Será de competência dos agentes de fiscalização da Secretaria de Controle Urbano pelas aplicações das sanções contidas nos Parágrafos 1º e 2º do artigo 2º e seus incisos.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Bernardo Vieira de Melo, em 03 de abril de 2012

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

MARCELO SANTA CRUZ OLIVEIRA
1º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO DA SILVA
2º Vice-Presidente

ALEXANDRE DE LIRA MARANHÃO
1º Secretário

JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR
2º Secretário

Republicada por incorreção na numeração.

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:49124C0A

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
CONVITE Nº025/2011

EXTRATO DE CONTRATO
CONVITE Nº 025/2011

A SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO DE OLINDA/PE, torna público que a empresa BRASLUSO TURISMO LTDA, celebrou contrato de nº 025/2011, em data de 11/02/2011, referente ao processo licitatório em Epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: Fonte: 01; tendo como objeto o FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE, perfazendo um valor global de R$ 35.936,88 (trinta e cindo mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos), o prazo de fornecimento das passagens aéreas será de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do Instrumento Contratual, sendo o pagamento efetuado em até 15(quinze) dias após a apresentação do bilhete.

Olinda, 9 de Julho de 2012.

REGINA COSTA DE LIMA
Diretora de Patrimônio e Serviços de Apoio Administrativos
Do Município de Olinda/pe

Publicado por:
Mackssuell Avila Mattos
Código Identificador:6CECD2FA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº100/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2012 .

Postado por SSP/PMO – CONVITE nº 004/2012- COPAL – Obras e Serviços de Engenharia.
Espécie: Contrato nº 100/2012.
Contratante: Município de Olinda.
Contratada: ÁRTICO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Execução de obras civis para instalação de uma balança no aterro de Aguazinha, no município de Olinda/PE .
Valor: R$ 76.282,00 (setenta e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais).
Vigência: 920(noventa) dias consecutivos, contados a partir da expedição da ordem de serviço.
Data de Assinatura: 18 / 06 / 2012.
Assinam: Pelo Município de Olinda: Oswaldo Cavalcanti da Costa Lima Neto – Secretário de Serviços Públicos. Pela ÁRTICO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.: Ordener de Barros Camara Júnior – Sócio Administrador

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:9DFE1D91

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 055/2012

Tipo Menor Preço Global.
PROCESSO Nº 055/12 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/12:
OBJETO: Aquisição de 01 (um) trator de esteira para o município de Pesqueira – PE. Abertura: 24/07/2012 as 09h30mn. Os editais, referente ao processo acima poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada a Praça Comendador José Didier, s/n – Centro. Pesqueira – PE, 11 de julho de 2012.

LUIZ CARLOS BARBOZA
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Adailton Suesley Cintra da Silva Taumaturgo
Código Identificador:35452B1A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DA LICITAÇÃO Nº019/2012

Processo nº: 019/2012
Dispensa nº: 016/2012

Objeto **:** Contratação de um secretário para os cursos de Psicopedagogia e Língua Portuguesa, na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central FACHUSC, mantida pela CONTRATANTE .

O presente processo licitatório tem por finalidade Contratação de uma secretária para o curso de Psicopedagogi, na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central FACHUSC, mantida pela CONTRATANTE .

A AEDS mediante Convênio, realiza o curso de Pós-Graduação latu sensu em Psicopedagogia e Língua Portuguesa, com a Faculdade de Ciências, Educação e Tecnologia de Garanhuns. No plano de ação do Convênio menciona a necessidade de contratação de professor.

A Lei nº 8.666/93 no seu Art. 24, II, a, prevê a contratação mediante dispensa de licitação em razão do valor ser inferior a R$ 8.000,00 (oito mil reais).

A Contratação de um secretário é indispensável para a realização do curso. O preço de R$ 622,00 **(Seiscentos e Vinte e Dois Reais),** é compatível e não extrapola o limite de R$ 8.000,00 (oito mil reais) no ano, o que viabiliza a contratação direta.

Portanto, com amparo no dispositivo legal supramencionado, a Comissão Permanente de Licitação deixa de realizar Processo Licitatório em uma das modalidades previstas no Art. 22 da Lei 8.666/93, com suas alterações subseqüentes para que a contratação se realize de forma direta.

Salgueiro, 08 de março de 2012.

HELDER JOSÉ ALENCAR PEDROZA
Presidente da Cpl

MARIA GONÇALVES FERREIRA
Secretária da Cpl

ALINE SINÁRIA GONÇALVES RODRIGUES SÁ
Membro

SILVANO GUIMARÃES RODRIGUES
Membro

LUIZIANNE ARAÚJO NOGUEIRA
Membro

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:729DB6A6

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DA LICITAÇÃO Nº020/2012

Processo nº: 20/2012
Dispensa nº: 17/2012

Objeto **:** Contratação de Professor para ministrar aulas no curso de pós-graduação latu sensu – **LÍNGUA PORTUGUESA**, na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central FACHUSC, mantida pela **CONTRATANTE** .

O presente processo licitatório tem por finalidade Contratação de Professor para ministrar aulas no curso de pós-graduação latu sensu – PSICOPEDAGOGIA , na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central FACHUSC, mantida pela CONTRATANTE .

A AEDS mediante Convênio, realiza o curso de Pós-Graduação latu sensu em Psicopedagogia e Língua Portuguesa, com a Faculdade de Ciências, Educação e Tecnologia de Garanhuns. No plano de ação do Convênio menciona a necessidade de contratação de professor.

A Lei nº 8.666/93 no seu Art. 24, II, a, prevê a contratação mediante dispensa de licitação em razão do valor ser inferior a R$ 8.000,00 (oito mil reais).

A Contratação de Professores é indispensável para a realização do curso. O preço de R$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais), sendo R$ 80,00 (oitenta Reais) por hora/aula é compatível e não extrapola o limite de R$ 8.000,00 (oito mil reais) no ano, o que viabiliza a contratação direta.

Portanto, com amparo no dispositivo legal supramencionado, a Comissão Permanente de Licitação deixa de realizar Processo Licitatório em uma das modalidades previstas no Art. 22 da Lei 8.666/93, com suas alterações subseqüentes para que a contratação se realize de forma direta.

Salgueiro, 23 de fevereiro de 2012.

HELDER JOSÉ ALENCAR PEDROZA
Presidente da CPL

MARIA GONÇALVES FERREIRA
Secretária da CPL

ALINE SINÁRIA GONÇALVES RODRIGUES SÁ
Membro

SILVANO GUIMARÃES RODRIGUES
Membro

LUIZIANNE ARAÚJO NOGUEIRA
Membro

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:C3A900E7

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DA LICITAÇÃO Nº023/2012

Processo nº: 23/2012
Dispensa nº: 19/2012

O presente processo licitatório tem por finalidade aquisição de material de consumo (material de higiene, limpeza e alimentação) para a Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC e AEDS.

Considerando que foi feito o Processo nº 08/2012 Convite nº 01/2012, tendo sido convidadas as empresas: Joaquim Regivanio Matias, W.C. e Silva Mercadinho - ME e Mercantil HM LTDA, não havendo comparecido nenhuma delas;

Considerando que o processo supra mencionado foi **DESERTO**, forçando a ser feito um novo Processo de nº 22/2012 Convite nº 04/2012, tendo sido convidadas as empresas: Joaquim Regivanio Matias, W.C. e Silva Mercadinho – ME, Mercantil HM LTDA e Pajeú Nordeste LTDA, e ainda assim também não havendo comparecido nenhuma delas, sendo por conseguinte **DESERTO** o processo;

Considerando a imperiosa necessidade de aquisição dos produtos objeto dos referidos processos licitatórios para a regular manutenção das atividades da FACHUSC e AEDS,

A comissão Permanente de Licitação resolve fazer o presente Processo de Licitação com fundamento no Art 24, V, da A Lei nº 8.666/93, para adquirir os produtos mediante Dispensa de Licitação, observando a coleta de preços.

Salgueiro, 24 de Abril de 2012

HELDER JOSÉ ALENCAR PEDROZA
Presidente da Cpl

MARIA GONÇALVES FERREIRA
Secretária

ALINE SINÁRIA GONÇALVES RODRIGUES SÁ
Membro

SILVANO GUIMARÃES RODRIGUES
Membro

LUIZIANNE ARAÚJO NOGUEIRA
Membro

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:C4A580B3

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DA LICITAÇÃO Nº025/2012

Processo nº: 25/2012
Dispensa nº: 20/2012

Objeto **:** Contratação de Professor para ministrar aulas no curso de pós-graduação latu sensu – **LÍNGUA PORTUGUESA**, na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central FACHUSC, mantida pela **CONTRATANTE** .

O presente processo licitatório tem por finalidade Contratação de Professor para ministrar aulas no curso de pós-graduação latu sensu – PSICOPEDAGOGIA , na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central FACHUSC, mantida pela CONTRATANTE .

A AEDS mediante Convênio, realiza o curso de Pós-Graduação latu sensu em Psicopedagogia e Língua Portuguesa, com a Faculdade de Ciências, Educação e Tecnologia de Garanhuns. No plano de ação do Convênio menciona a necessidade de contratação de professor.

A Lei nº 8.666/93 no seu Art. 24, II, a, prevê a contratação mediante dispensa de licitação em razão do valor ser inferior a R$ 8.000,00 (oito mil reais).

A Contratação de Professores é indispensável para a realização do curso. O preço de R$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais), sendo R$ 80,00 (oitenta Reais) por hora/aula é compatível e não extrapola o limite de R$ 8.000,00 (oito mil reais) no ano, o que viabiliza a contratação direta.

Portanto, com amparo no dispositivo legal supramencionado, a Comissão Permanente de Licitação deixa de realizar Processo Licitatório em uma das modalidades previstas no Art. 22 da Lei 8.666/93, com suas alterações subseqüentes para que a contratação se realize de forma direta.

Salgueiro, 27 de abril de 2012.

HELDER JOSÉ ALENCAR PEDROZA
Presidente da Cpl

MARIA GONÇALVES FERREIRA
Secretária da Cpl

ALINE SINÁRIA GONÇALVES RODRIGUES SÁ
Membro

SILVANO GUIMARÃES RODRIGUES
Membro

LUIZIANNE ARAÚJO NOGUEIRA
Membro

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:DF5D4DEE

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DA LICITAÇÃO Nº026/2012

Processo nº: 026/2012
Dispensa nº: 021/2012

Objeto **:** Contratação de Professor para ministrar aulas no curso de pós-graduação latu sensu – PSICOPEDAGOGIA, na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central FACHUSC, mantida pela CONTRATANTE .

O presente processo licitatório tem por finalidade Contratação de Professor para ministrar aulas no curso de pós-graduação latu sensu – PSICOPEDAGOGIA , na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central FACHUSC, mantida pela CONTRATANTE .

A AEDS mediante Convênio, realiza o curso de Pós-Graduação latu sensu em Psicopedagogia e Língua Portuguesa, com a Faculdade de Ciências, Educação e Tecnologia de Garanhuns. No plano de ação do Convênio menciona a necessidade de contratação de professor.

A Lei nº 8.666/93 no seu Art. 24, II, a, prevê a contratação mediante dispensa de licitação em razão do valor ser inferior a R$ 8.000,00 (oito mil reais).

A Contratação de Professores é indispensável para a realização do curso. O preço de R$ 3.200,00 (Três Mil Duzentos Reais), sendo R$ 80,00 (oitenta Reais) por hora/aula é compatível e não extrapola o limite de R$ 8.000,00 (oito mil reais) no ano, o que viabiliza a contratação direta.

Portanto, com amparo no dispositivo legal supramencionado, a Comissão Permanente de Licitação deixa de realizar Processo Licitatório em uma das modalidades previstas no Art. 22 da Lei 8.666/93, com suas alterações subseqüentes para que a contratação se realize de forma direta.

Salgueiro, 27 de abril de 2012.

HELDER JOSÉ ALENCAR PEDROZA
Presidente da CPL

MARIA GONÇALVES FERREIRA
Secretária da CPL

ALINE SINÁRIA GONÇALVES RODRIGUES SÁ
Membro

SILVANO GUIMARÃES RODRIGUES
Membro

LUIZIANNE ARAÚJO NOGUEIRA
Membro

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:56869712

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DA LICITAÇÃO Nº027/2012

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 027/2012
DISPENSA Nº 022/2012

OBJETO: Contratação de prestação de serviço de moto taxi para a Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central.

CONTRATADO: **MARICLEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS**
CPF nº : 471.903.104-87
ENDEREÇO: Trav. Cornélio Soares nº 146
Nº DA CARTEIRA DE MOTORISTA: 02805564446
Data da validade: 15/12/2012 Categoria : AB

VALOR DO CONTRATO: R$: 3.700,00 (Três Mil Setecentos Reais) .
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito mensalmente

Considerando a autorização do Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro para abertura de processo de licitação, tendo por objeto os serviços acima descritos;

Considerando que o Sra. **MARICLEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS** apresentou proposta de preço compatível com o preço de mercado;

Considerando que a proposta apresentada está dentro dos limites previstos no art. 24, II, da Lei 8.666/93 em sua atual redação;

Em face das razões acima, a Comissão de Licitação deixa de realizar a licitação dentre as modalidades previstas no art. 22 do diploma legal acima referido para fazer a contratação direta com o Sra. **MARICLEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS** .

Salgueiro/PE, 28 de maio de 2012.

HÉLDER JOSÉ ALENCAR PEDROZA
Presidente

MARIA GONÇALVES FERREIRA
Secretária

ALINE SINÁRIA GONÇALVES RODRIGUES SÁ
Membro

SILVANO GUIMARÃES RODRIGUES
Membro

LUIZIANNE ARAÚJO NOGUEIRA
Membro

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:4EF01D67

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DA LICITAÇÃO Nº028/2012

Processo nº: 28/2012
Dispensa nº: 23/2012

Objeto **:** Contratação de Professor para ministrar aulas no curso de pós-graduação latu sensu – **LÍNGUA PORTUGUESA**, na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central FACHUSC, mantida pela **CONTRATANTE** .

O presente processo licitatório tem por finalidade Contratação de Professor para ministrar aulas no curso de pós-graduação latu sensu – PSICOPEDAGOGIA , na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central FACHUSC, mantida pela CONTRATANTE .

A AEDS mediante Convênio, realiza o curso de Pós-Graduação latu sensu em Psicopedagogia e Língua Portuguesa, com a Faculdade de Ciências, Educação e Tecnologia de Garanhuns. No plano de ação do Convênio menciona a necessidade de contratação de professor.

A Lei nº 8.666/93 no seu Art. 24, II, a, prevê a contratação mediante dispensa de licitação em razão do valor ser inferior a R$ 8.000,00 (oito mil reais).

A Contratação de Professores é indispensável para a realização do curso. O preço de R$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais), sendo R$ 80,00 (oitenta Reais) por hora/aula é compatível e não extrapola o limite de R$ 8.000,00 (oito mil reais) no ano, o que viabiliza a contratação direta.

Portanto, com amparo no dispositivo legal supramencionado, a Comissão Permanente de Licitação deixa de realizar Processo Licitatório em uma das modalidades previstas no Art. 22 da Lei 8.666/93, com suas alterações subseqüentes para que a contratação se realize de forma direta.

Salgueiro, 25 de maio de 2012.

HELDER JOSÉ ALENCAR PEDROZA
Presidente da CPL

MARIA GONÇALVES FERREIRA
Secretária da CPL

ALINE SINÁRIA GONÇALVES RODRIGUES SÁ
Membro

SILVANO GUIMARÃES RODRIGUES
Membro

LUIZIANNE ARAÚJO NOGUEIRA
Membro

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:38CB1291

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DA LICITAÇÃO Nº029/2012

Processo nº: 029/2012
Dispensa nº: 024/2012

Objeto **:** Contratação de Professor para ministrar aulas no curso de pós-graduação latu sensu – PSICOPEDAGOGIA, na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central FACHUSC, mantida pela CONTRATANTE .

O presente processo licitatório tem por finalidade Contratação de Professor para ministrar aulas no curso de pós-graduação latu sensu – PSICOPEDAGOGIA , na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central FACHUSC, mantida pela CONTRATANTE .

A AEDS mediante Convênio, realiza o curso de Pós-Graduação latu sensu em Psicopedagogia e Língua Portuguesa, com a Faculdade de Ciências, Educação e Tecnologia de Garanhuns. No plano de ação do Convênio menciona a necessidade de contratação de professor.

A Lei nº 8.666/93 no seu Art. 24, II, a, prevê a contratação mediante dispensa de licitação em razão do valor ser inferior a R$ 8.000,00 (oito mil reais).

A Contratação de Professores é indispensável para a realização do curso. O preço de R$ 3.200,00 (Três Mil Duzentos Reais), sendo R$ 80,00 (oitenta Reais) por hora/aula é compatível e não extrapola o limite de R$ 8.000,00 (oito mil reais) no ano, o que viabiliza a contratação direta.

Portanto, com amparo no dispositivo legal supramencionado, a Comissão Permanente de Licitação deixa de realizar Processo Licitatório em uma das modalidades previstas no Art. 22 da Lei 8.666/93, com suas alterações subseqüentes para que a contratação se realize de forma direta.

Salgueiro, 25 de maio de 2012.

HELDER JOSÉ ALENCAR PEDROZA
Presidente da CPL

MARIA GONÇALVES FERREIRA
Secretária da CPL

ALINE SINÁRIA GONÇALVES RODRIGUES SÁ
Membro

SILVANO GUIMARÃES RODRIGUES
Membro

LUIZIANNE ARAÚJO NOGUEIRA
Membro

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:DF44CD90

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DA LICITAÇÃO Nº030/2012

Processo nº: 30/2012
Dispensa nº: 25/2012

Objeto **:** Contratação de Professor para orientação de monografia no curso de pós-graduação latu sensu – **LÍNGUA PORTUGUESA**, na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central FACHUSC, mantida pela **CONTRATANTE** .

O presente processo licitatório tem por finalidade Contratação de Professor para orientação de monografia no curso de pós-graduação latu sensu – PSICOPEDAGOGIA , na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central FACHUSC, mantida pela CONTRATANTE .

A AEDS mediante Convênio, realiza o curso de Pós-Graduação latu sensu em Psicopedagogia e Língua Portuguesa, com a Faculdade de Ciências, Educação e Tecnologia de Garanhuns. No plano de ação do Convênio menciona a necessidade de contratação de professor.

A Lei nº 8.666/93 no seu Art. 24, II, a, prevê a contratação mediante dispensa de licitação em razão do valor ser inferior a R$ 8.000,00 (oito mil reais).

A Contratação de Professores é indispensável para a realização do curso. O preço de R$ 4.640,00 (Quatro Mil e Seiscentos e Quarenta Reais), sendo R$ 80,00 (oitenta Reais) por hora/aula é compatível e não extrapola o limite de R$ 8.000,00 (oito mil reais) no ano, o que viabiliza a contratação direta.

Portanto, com amparo no dispositivo legal supramencionado, a Comissão Permanente de Licitação deixa de realizar Processo Licitatório em uma das modalidades previstas no Art. 22 da Lei 8.666/93, com suas alterações subseqüentes para que a contratação se realize de forma direta.

Salgueiro, 29 de junho de 2012.

HELDER JOSÉ ALENCAR PEDROZA
Presidente da CPL

MARIA GONÇALVES FERREIRA
Secretária da CPL

ALINE SINÁRIA GONÇALVES RODRIGUES SÁ
Membro

SILVANO GUIMARÃES RODRIGUES
Membro

LUIZIANNE ARAÚJO NOGUEIRA
Membro

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:565FC716

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DA LICITAÇÃO Nº031/2012

Processo nº: 031/2012
Dispensa nº: 026/2012

Objeto **:** Contratação de Professor para orientação de monografia no curso de pós-graduação latu sensu – PSICOPEDAGOGIA, na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central FACHUSC, mantida pela CONTRATANTE .

O presente processo licitatório tem por finalidade Contratação de Professor para ministrar aulas no curso de pós-graduação latu sensu – PSICOPEDAGOGIA , na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central FACHUSC, mantida pela CONTRATANTE .

A AEDS mediante Convênio, realiza o curso de Pós-Graduação latu sensu em Psicopedagogia e Língua Portuguesa, com a Faculdade de Ciências, Educação e Tecnologia de Garanhuns. No plano de ação do Convênio menciona a necessidade de contratação de professor.

A Lei nº 8.666/93 no seu Art. 24, II, a, prevê a contratação mediante dispensa de licitação em razão do valor ser inferior a R$ 8.000,00 (oito mil reais).

A Contratação de Professores é indispensável para a realização do curso. O preço de R$ 6.400,00 (Seis Mil Quatrocentos Reais), sendo R$ 80,00 (oitenta Reais) por hora/aula é compatível e não extrapola o limite de R$ 8.000,00 (oito mil reais) no ano, o que viabiliza a contratação direta.

Portanto, com amparo no dispositivo legal supramencionado, a Comissão Permanente de Licitação deixa de realizar Processo Licitatório em uma das modalidades previstas no Art. 22 da Lei 8.666/93, com suas alterações subseqüentes para que a contratação se realize de forma direta.

Salgueiro, 29 de junho de 2012.

HELDER JOSÉ ALENCAR PEDROZA
Presidente da CPL

MARIA GONÇALVES FERREIRA
Secretária da CPL

ALINE SINÁRIA GONÇALVES RODRIGUES SÁ
Membro

SILVANO GUIMARÃES RODRIGUES
Membro

LUIZIANNE ARAÚJO NOGUEIRA
Membro

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:A77F0057

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DA LICITAÇÃO Nº032/2012

Processo nº: 032/2012
Dispensa nº: 027/2012

Objeto **:** Contratação de Professor para orientação de monografia no curso de pós-graduação latu sensu – PSICOPEDAGOGIA, na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central FACHUSC, mantida pela CONTRATANTE .

O presente processo licitatório tem por finalidade Contratação de Professor para ministrar aulas no curso de pós-graduação latu sensu –

PSICOPEDAGOGIA , na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central FACHUSC, mantida pela CONTRATANTE .

A AEDS mediante Convênio, realiza o curso de Pós-Graduação latu sensu em Psicopedagogia e Língua Portuguesa, com a Faculdade de Ciências, Educação e Tecnologia de Garanhuns. No plano de ação do Convênio menciona a necessidade de contratação de professor.

A Lei nº 8.666/93 no seu Art. 24, II, a, prevê a contratação mediante dispensa de licitação em razão do valor ser inferior a R$ 8.000,00 (oito mil reais).

A Contratação de Professores é indispensável para a realização do curso. O preço de R$ 1.440,00 (Hum Mil Quatrocentos e Quarenta Reais), sendo R$ 80,00 (oitenta Reais) por hora/aula é compatível e não extrapola o limite de R$ 8.000,00 (oito mil reais) no ano, o que viabiliza a contratação direta.

Portanto, com amparo no dispositivo legal supramencionado, a Comissão Permanente de Licitação deixa de realizar Processo Licitatório em uma das modalidades previstas no Art. 22 da Lei 8.666/93, com suas alterações subseqüentes para que a contratação se realize de forma direta.

Salgueiro, 29 de junho de 2012.

HELDER JOSÉ ALENCAR PEDROZA
Presidente da CPL

MARIA GONÇALVES FERREIRA
Secretária da CPL

ALINE SINÁRIA GONÇALVES RODRIGUES SÁ
Membro

SILVANO GUIMARÃES RODRIGUES
Membro

LUIZIANNE ARAÚJO NOGUEIRA
Membro

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:2132C22F

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DA LICITAÇÃO Nº021/2012

Processo nº: 021/2012
Dispensa nº: 018/2012

Objeto **:** Contratação de Professor para ministrar aulas no curso de pós-graduação latu sensu – PSICOPEDAGOGIA, na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central FACHUSC, mantida pela CONTRATANTE .

O presente processo licitatório tem por finalidade Contratação de Professor para ministrar aulas no curso de pós-graduação latu sensu – PSICOPEDAGOGIA , na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central FACHUSC, mantida pela CONTRATANTE .

A AEDS mediante Convênio, realiza o curso de Pós-Graduação latu sensu em Psicopedagogia e Língua Portuguesa, com a Faculdade de Ciências, Educação e Tecnologia de Garanhuns. No plano de ação do Convênio menciona a necessidade de contratação de professor.

A Lei nº 8.666/93 no seu Art. 24, II, a, prevê a contratação mediante dispensa de licitação em razão do valor ser inferior a R$ 8.000,00 (oito mil reais).

A Contratação de Professores é indispensável para a realização do curso. O preço de R$ 3.200,00 (Três Mil Duzentos Reais), sendo R$ 80,00 (oitenta Reais) por hora/aula é compatível e não extrapola o limite de R$ 8.000,00 (oito mil reais) no ano, o que viabiliza a contratação direta.

Portanto, com amparo no dispositivo legal supramencionado, a Comissão Permanente de Licitação deixa de realizar Processo Licitatório em uma das modalidades previstas no Art. 22 da Lei 8.666/93, com suas alterações subseqüentes para que a contratação se realize de forma direta.

Salgueiro, 23 de março de 2012.

HELDER JOSÉ ALENCAR PEDROZA
Presidente da CPL

MARIA GONÇALVES FERREIRA
Secretária da CPL

ALINE SINÁRIA GONÇALVES RODRIGUES SÁ
Membro

SILVANO GUIMARÃES RODRIGUES
Membro

LUIZIANNE ARAÚJO NOGUEIRA
Membro

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:D048426E

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SALGUEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: CONSTRUTORA IMPACTO LTDA
CNPJ Nº. 06.290468/0001-44
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2008.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADRAS ESPORTIVAS UMA NA COMUNIDADE DE UMAS E OUTRA NA COMUNIDADE DE CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS.
VIGÊNCIA: 06 MESES
DATA: 17/03/2008.

Publicado por:
André Bezerra Pinheiro da Câmara
Código Identificador:D8CE64F7

PREFEITURA
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SALGUEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: CONSTRUTORA IMPACTO LTDA
CNPJ Nº. 06.290468/0001-44
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2008.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADRAS ESPORTIVAS UMA NA COMUNIDADE DE UMAS E OUTRA NA COMUNIDADE DE CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS.
VIGÊNCIA: 19 DE MARÇO A 19 DE SETEMBRO DE 2009
DATA: 16/03/2009.

Publicado por:
André Bezerra Pinheiro da Câmara
Código Identificador:E5464C0C

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 262/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2012

A Prefeitura de Salgueiro/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 262/2012 – Pregão Presencial Nº 147/2012 – Objeto: Aquisição de material para manutenção dos instrumentos musicais das bandas marciais das Escolas da Rede Municipal de Ensino. Data de Abertura: 26/07/2012 às 09h00min. Informações e aquisição de edital

na Prefeitura Municipal, sito à Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08h às 12h ou Fone/fax (87) 3871 – 7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 11/07/2012.

REGIVANE MARIA GONÇALVES DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Regivane Maria Gonçalves da Silva
Código Identificador:4F863E9C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TA. 01/2012 DO CONTRATO Nº 024/2011. CONTRATADO: COOSULT – COOPERATIVA DE CONSULTORES E SERVIÇOS TÉCNICOS, CNPJ nº 07.878.284/0001-62, OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoramento no Projeto Alvorecer. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses e 25 (vinte e cinco) dias, a partir de 25/02/2012 a 31/12/12. DATA: 06 de Junho de 2012.

JOSÉ ADAUTO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Jose Carlos Henrique Barreto de Oliveira
Código Identificador:43B67E7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TA. 01/2012 DO CONTRATO Nº 059/2009. CONTRATADO: PETROCARD ADMINISTRADORA DE CREDITO LTDA CNPJ nº 08.201.104/0001-76 OBJETO: GERENCIAMENTO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO. OBJETIVO: Prorrogar por 06(seis) meses a partir de 01 de Julho de 2012 a 31 de Dezembro de 2012. DATA: 29 de Junho de 2012.

JOSÉ ADAUTO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Jose Carlos Henrique Barreto de Oliveira
Código Identificador:8625AE6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TA. 01/2012 DO CONTRATO Nº 028/2011. CONTRATADO: STAR ODONTOMÉDICA LTDA , CNPJ n.º 05.567.724/0001-35, OBJETO: Aquisição de Material Odontológico . OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses e 17 (dezessete) dias, de 15 de Junho de 2012 a 31 de Dezembro de 2012. DATA: de 15 de Junho de 2012

JOSÉ ADAUTO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Jose Carlos Henrique Barreto de Oliveira
Código Identificador:84DFB7B1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito do Município de Taquaritinga do Norte – PE, vem tornar pública a seguinte contratação:

PROCESSO Nº 046/2012 – DISPENSA Nº 004/2012, OBJETO: locação de um caminhão do tipo pipa, em carater emergêncial para atender as vitimas da seca no municipio de Taquaritinga do Norte; CONTRATADA: MARCONE GONZAGA DE FIGUEROA, VALOR: R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 meses. Sala da CPL – Taquaritinga do Norte, 11 de Julho de 2012.

MARIA JOEVANUSA SOARES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Joevanusa Soares dos Santos
Código Identificador:DCA6FE29

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DOS PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 065/2012
MODALIDADE: Tomada de Preço 005/2012
CONTRATADA: CONSTRUTORA RÉGIO LTDA, CNPJ: 07.808.854/0001-48.
OBJETO: Serviços e Obras de engenharia destinada a construção da Escola Municipal Maria Cavalcanti Lopes – Engº Cumaru.
VALOR: R$ 223.352,43 (duzentos e vinte e três mil trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos)
PRAZO:03(três) meses
DATA: 05/07/2012

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:74420D1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Presencial 010/2012
Nº CONTRATO: 056/2012
CONTRATADA: A & D COMERCIO DE MATERIAL DIDÁTICOS E ALIMENTOS LTDA - ME. CNPJ: 11.207.949/0001-83
OBJETO: Fornecimento parcial de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias de Educação, Administração e Fazenda.
PRAZO:06 (seis) meses e 19 (dezenove) dias
VALOR: R$ 145.900,00 (cento e quarenta e cinco mil e novecentos reais)
DATA: 12/06/2012

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:9A97ED66

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 005/2012
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 002/2012
CONTRATADA: SALES E LIMA LTDA – ME, CNPJ: 40.825.739/0001-57
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do programa PROJOVEM.
VALOR: R$ 31.578,80 (trinta e um mil quinhentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA:29/06/12 à 31/12/12
DATA: 29/06/2012

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:2B1F46DD